



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A FIRMAR PARCERIAS COM  
UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS  
PARA VISITAÇÕES, PROMOVENDO  
CONHECIMENTO E APROXIMAÇÃO DA  
POPULAÇÃO A ESSAS INSTITUIÇÕES E  
SEUS CURSOS, NO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º**- Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com universidades públicas e privadas para visitações da população, no Município de Campina Grande.

**Parágrafo único** - O Projeto que trata o caput deste artigo busca oferecer a oportunidade para população campinense conhecer os cursos de graduação ofertados, estruturas das instituições e seu funcionamento.

**Art. 2º** - Para a realização das visitações o Poder Executivo poderá:

I - Organizar caravanas de acordo com o critério que será estabelecido pelo Poder Público do Município, respeitando o número máximo de pessoas permitido pela instituição em cada visita;

II - Estabelecer dias e horários juntamente com as instituições, bem como um roteiro prévio, para nortear as visitas.

**Art. 3º** - Nos dias das visitações poderão ser realizadas atividades como palestras sobre os cursos, atividades interativas e prestação de serviços para os visitantes.

**Art. 4º** - Ficará a cargo do Poder Executivo, juntamente com as Secretarias responsáveis, a organização dos grupos da forma que seja mais viável, bem como o translado das caravanas.

**Art. 5º** - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O objetivo principal da visitação da comunidade às instituições é a troca de conhecimentos. Além de esclarecer os conceitos e aprendizados desenvolvidos no ambiente acadêmico à comunidade não universitária e futuros universitários, as instituições e, consequentemente, os alunos que participam desse tipo de atividade, aprendem as necessidades, anseios, aspirações, e saberes da comunidade, socializando e democratizando o conhecimento.

Tais parcerias entre universidade e a Prefeitura Municipal de Campina Grande podem gerar diversos benefícios educacionais e de inovação dentro e fora da universidade. Os resultados do envolvimento dos moradores em geral com o mundo universitário melhoram as relações das instituições com a comunidade.

Essas parcerias, além de oferecerem benefícios à sociedade, também oferecem aos universitários a oportunidade de adquirir habilidades de pesquisa, de ensino, de comunicação e de gestão, contribuindo para a definição de objetivos de carreira e introduzindo novas opções de atuação profissional, pois terão oportunidades de atuar diretamente com o público durante as visitações. O corpo docente ganha novos meios para divulgar suas pesquisas e também recrutar jovens talentos, enquanto a universidade ganha exposição local positiva e a população ganha conhecimento e desfrutam dos serviços prestados durante as visitações.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de dezembro de 2021.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - PROS